



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1202

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1202

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 519 DE 17 de junho de 2025.

“Dispõe sobre Prorrogação de contrato de servidor público municipal e dá outras providências.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **VICTOR CAVALLERI SANTOS**, matrícula 104480, RG nº 47.836.461-1, lotado (a) no cargo de **ADVOGADO**. Justifica-se que fica prorrogado o presente contrato até 18 de junho de 2026, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 17 de junho de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 520 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR CAROL DAMASCENO LOBO portador(a) do RG nº 36.081.037-8, por prazo determinado para ocupar o cargo de **MÉDICO**, a partir de 17 de junho de 2025 a 17 de junho de 2026, conforme Processo Seletivo nº 01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 17 de junho de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1202

Página 3 de 4

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: Manoel Hipólito S/N Centro-Taciba-SP
CEP: 19590.000
FONE: (18)3997-7258 E-mail: assistenciasocial@taciba.sp.gov.br



LISTA DOS CLASSIFICADOS PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO – PEAD

“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

A Prefeitura Municipal de Taciba, através da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público a lista dos classificados para o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego – PEAD, nos termos da Lei Municipal nº 863 de 16 de maio de 2025 (com as alterações introduzidas pelo Decreto Municipal 286 de 03 de junho de 2025) e demais normas legais vigentes.

1- CLASSIFICADOS PARA CARGA HORÁRIA DE (04) QUATRO HORAS DIÁRIAS (20 HORAS SEMANAIS);

- 1º. GLAUCIA MATOS CARVALHO - CPF: 400.339.278-71
- 2º. JULIANA FERNANDA MARTINS – CPF: 482.281.058-51
- 3º. DAIANE MESSIAS DO NASCIMENTO – CPF: 392.626.398-99
- 4º. LUCIMARA CONCEIÇÃO VIEIRA DOS SANTOS – CPF: 422.825.638-40
- 5º. LEONIA PEREIRA DA SILVA – CPF: 003.112.613-88
- 6º. LUCIANA MESSIAS – CPF: 275.397.708-99
- 7º. ERICA TEODORO SILVA – CPF: 496.126.508-02
- 8º. MARIA DE FATIMA MARQUES FERREIRA – CPF: 381.737.718-55
- 9º. ANGELICA ALVES DE SOUZA – CPF: 573.738.998-70
- 10º. CARLOS ALEXANDRE DA SILVA – CPF: 370.789.168-24
- 11º. ELIAS CARLOS SANTOS – CPF: 517.065.129-53
- 12º. ELIELDA DE SOUZA ABREU – CPF: 384.065.638-93
- 13º. SOLANGE FERREIRA DA SILVA – CPF: 215.402.868-35
- 14º. MARIA EDUARDA DA CRUZ – CPF: 570.747.738-16
- 15º. TAUANA REGINA DA SILVA – CPF: 583.047.458-10
- 16º. Mª JAQUELINE O. VASCONCELOS SANTOS – CPF: 379.191.868-03
- 17º. KARINA APARECIDA SILVA DO CARMO – CPF: 376.775.888-16
- 18º. LUCILEIA PEREIRA COSTA SILVA – CPF: 369.747.478-29
- 19º. LUCIA CARDOSO RIBEIRO – CPF: 204.564.648-32
- 20º. VANESSA PEREIRA DO CARMO – CPF: 353.727.548-00
- 21º. ANA PAULA BESSOU – CPF: 393.955.008-67
- 22º. JANETE LUZIA JESUS CONCEIÇÃO – CPF: 290.094.828-20
- 23º. MONICA DA SILVA ARAUJO – CPF: 109.040.636-31
- 24º. VANIA DE OLIVEIRA LOPES MEDEIROS – CPF: 296.620.158-41
- 25º. AMANDA ELOISA SILVA SANTOS – CPF: 504.229.628-25
- 26º. INGRID MARIA DO CARMO QUIRINO – CPF: 555.564.848-05
- 27º. GLEIDE APARECIDA ALVES BARBOSA – CPF: 365.620.918-96
- 28º. ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS – CPF: 400.022.808-09
- 29º. LARA VALERIA NANTES FERREIRA – CPF: 474.734.998-74
- 30º. DELMIRA FERREIRA DOS SANTOS – CPF: 429.784.268-88



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1202

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Manoel Hipólito S/N Centro-Taciba-SP

CEP: 19590.000

FONE: (18)3997-7258 E-mail: assistenciasocial@taciba.sp.gov.br



- 31°. JUSSIARA SANTOS FELÍCIO – CPF: 040.609.585-06
- 32°. ALINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS – CPF: 429.780.658-42
- 33°. DAIANE ALMEIDA APARECIDO – CPF: 423.816.198-01
- 34°. PATRICIA SILVA ABREU – CPF - 429.782.058-73
- 35°. FABIANA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS – CPF: 347.811.678-37

2 - CLASSIFICADOS PARA CARGA HORÁRIA DE (08) OITO HORAS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAIS);

- 1°. ROSANGELA MARIA SOARES – CPF: 283.217.308-09
- 2°. JOSE IRENIO FELICIO – CPF: 162.013.998-79
- 3°. MARCOS VELASCO GONÇALVES – CPF: 347.520.718-43
- 4°. AILTON GOMES DE OLIVEIRA – CPF: 287.465.248-27
- 5°. CONCEIÇÃO V. RIBEIRO FERNANDES – CPF: 342.698.728-20
- 6°. DANIEL RIBEIRO TIMÓTEO – CPF: 066.327.378-11
- 7°. DIANA NASCIMENTO DOS SANTOS – CPF: 067.765.954-70
- 8°. JAQUELINE GEISA DA SILVA – CPF: 356.831.948-90
- 9°. MARILENI MARQUES RODRIGUES – CPF: 376.065.628-57
- 10°. MARCOS ROBERTO MOREIRA DA SILVA – CPF: 392.428.358-38
- 11°. OSMAR APARECIDO COSTA – CPF: 206.427.168-62
- 12°. SIVALDO APARECIDO SENA – CPF: 171.268.238-51
- 13°. PAULO SERGIO DA SILVA G. ASSIS – CPF: 409.782.488-05
- 14°. AMANDA PEREIRA CACETE – CPF: 900.225.968-95
- 15°. EDSON CAMPOS FONSECA – CPF: 326.879.928-01

3 - ADESÃO AO PROGRAMA

O candidato classificado estará disponível para aderir ao programa por tempo determinado nos termos da Lei Municipal nº 863 de 16 de maio de 2025 com as alterações introduzidas pelo Decreto Municipal 286 de 03 de junho de 2025. A adesão ao programa ocorrerá de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município. No ato da assinatura do Termo de Adesão o candidato deverá apresentar os documentos pessoais juntamente com a Carteira de Trabalho Digital.

Izidoro Arcesti Ricci
Prefeito Municipal